



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
DILEO/COLIC/SECOT

**APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2023**

**Processo SEI n.º 011336/21-00.82**

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, José Carlos Nader Motta, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Normativo nº 540/2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e considerando o erro material constante do **Contrato nº 12/2022 (2621400)**, celebrado com a sociedade empresaria **YSSY SOLUÇÕES S.A.**, resolve:

**ALTERAR** o preâmbulo do referido Contrato, celebrado entre as partes, em 06 de maio de 2022, para a retificação do número do CNPJ da Contratada, conforme os documentos de habilitação anexados (**2466349**) ao Processo, quando da realização do Pregão nº 61/2021 e, de acordo com o Ofício nº 004/2023 (**3068723**), enviado pela Contratada, ou seja:

**Onde se lê:**

"A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o n.º 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, José Carlos Nader Motta, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado CONTRATANTE, e a sociedade empresaria **YSSY SOLUÇÕES S.A.**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 05.280.162/0005-78, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, 882 – Armazém 01, Mezanino 01, Box 13, Cariacica/ES, telefone nº (11) 4134-8000 e (61) 99921-4427, correio eletrônico [licitacao@yssy.com.br](mailto:licitacao@yssy.com.br) e [abilio.chaves@yssy.com.br](mailto:abilio.chaves@yssy.com.br), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, **Frederico Samartini Queiroz Alves**, portador da Carteira de Identidade nº 86344128 SSP/MG e do CPF nº 013.465.086-74 e por seu Diretor Comercial, **André Marcus Leal Sodre**, portador da Carteira de Identidade nº 318591944 SSP/BA e do CPF nº 411.407.105-91, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 61/2021, têm entre si justa e contratada a prestação de serviços de solução de wireless (padrão wi-fi 6), com gerenciamento em nuvem e suporte com garantia pelo período de 48 meses para toda a JMU (STM e Auditorias), mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:"

**Leia-se:**

"A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o n.º 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, José Carlos Nader Motta, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado CONTRATANTE, e a sociedade empresaria **YSSY SOLUÇÕES S.A.**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 05.280.162/0006-59, com sede

na Rodovia Governador Mario Covas, 882 – Armazém 01, Mezanino 01, Box 13, Cariacica/ES, telefone nº (11) 4134-8000 e (61) 99921-4427, correio eletrônico [licitacao@yssy.com.br](mailto:licitacao@yssy.com.br) e [abilio.chaves@yssy.com.br](mailto:abilio.chaves@yssy.com.br), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, **Frederico Samartini Queiroz Alves**, portador da Carteira de Identidade nº 86344128 SSP/MG e do CPF nº 013.465.086-74 e por seu Diretor Comercial, **André Marcus Leal Sodre**, portador da Carteira de Identidade nº 318591944 SSP/BA e do CPF nº 411.407.105-91, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 61/2021, têm entre si justa e contratada a prestação de serviços de solução de wireless (padrão wi-fi 6), com gerenciamento em nuvem e suporte com garantia pelo período de 48 meses para toda a JMU (STM e Auditorias), mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:"

Brasília, de de 2023.

**José Carlos Nader Motta**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 01/03/2023, às 23:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3084825** e o código CRC **E7A4E4BC**.